



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves  
RECEBIDO EM:  
09/05/2016  
ÀS ..... 8:00 ..... Horas  
ASS.: ..... *R.A.* .....

*O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Projeto de Lei Nº 58/2016, do Executivo Municipal, que “AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 3.323.000,00”.*

*Trata-se de Projeto de Lei encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo, que visa autorizar o Município a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 3.323.000,00 (três milhões, trezentos e vinte e três mil reais) em diversas unidades orçamentárias.*

*A abertura do crédito especial, se faz necessária para atender ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP/2016) do TCE/RS, o qual separa o elemento de despesa de vencimentos e vantagens com a contratação por tempo determinado.*

*Servirá de recurso para cobertura do crédito especial acima referido, a redução nas dotações orçamentárias descritas no artigo 2º do projeto de lei.*

*Portanto, do ponto de vista econômico, não vemos impedimentos para a tramitação e votação da matéria.*

*É o parecer.*

*PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, 20 de abril de 2016.*

*Roberto A. Cainelli*  
Econ. ROBERTO A. CAINELLI  
Corecon-RS nº 7.836